



*Estado do Rio Grande do Sul*  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**  
Capão do Cipó

**ATA N° 08 / 2023 (Sessão Solene)**

Aos 31 (trinta e um) dias do mês de março do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), às 09h00min, reuniram-se no Plenário 17 de Abril, da Câmara Municipal de Vereadores de Capão do Cipó, os eleitos nas eleições suplementares de 05 de março de 2023, e o suplente de vereador, senhor José Rodolfo de Brum, para tomar posse. Dando início aos trabalhos, o senhor Olmiro Clademir Rodrigues Brum, vice-presidente, no exercício de presidente, saúda aos presentes e passa a palavra à Senhora Ariagne Seifert Scarton, mestre de cerimônia, a qual convida para compor a Mesa dos Trabalhos, junto ao vereador Olmiro Clademir Rodrigues Brum, o Excelentíssimo Sargento Leandro Santos de Almeida, Comandante da Brigada Militar de Capão do Cipó – RS e o prefeito em exercício, vereador Diego Santos do Nascimento. Após a mestre de cerimônia convida aos presentes para entoar o Hino Nacional. De acordo com parágrafo único do artigo 99 do Regimento Interno, o senhor vice-presidente, no exercício de presidente, comunica ao plenário, e que fique lavrado em ata, a declaração de extinção do mandato de vereador, do senhor Adair Fracaro Cardoso, conforme solicitado pelo mesmo em requerimento datado de 29 de março de 2023. Dando continuidade aos trabalhos, o presidente convida para que se dirijam até a Mesa das autoridades o prefeito e vice-prefeito eleitos para a gestão de 31/03/2023 a 31/12/2024 e o suplente de vereador, que será empossado titular do cargo. Após o presidente pede ao prefeito e vice, eleitos, para que entreguem seu diploma e sua declaração de bens e rendas e solicita que façam o juramento legal, com a mão direita estendida: “PROMETO CUMPRIR A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, A CONSTITUIÇÃO DO ESTADO, OBSERVAR AS LEIS E PROMOVER O BEM GERAL DO POVO CIPOENSE”, sendo empossados o Excelentíssimo Senhor Adair Fracaro Cardoso, prefeito municipal, e o Excelentíssimo Senhor Elso Engleitner, vice-prefeito municipal, os quais passaram a fazer parte da Mesa dos Trabalhos. Após o presidente pede ao vereador, para que entregue seu diploma e sua declaração de bens e rendas e solicita que faça o juramento legal, com a mão direita estendida: “PROMETO CUMPRIR A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, A CONSTITUIÇÃO ESTADUAL E A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, OBSERVAR AS LEIS, DESEMPENHAR COM LEALDADE O MANDATO QUE ME FOI CONFIADO E TRABALHAR PELO PROGRESSO DO MUNICÍPIO E BEM-ESTAR DE SEU POVO”, sendo empossado o Ilustríssimo Senhor José Rodolfo de Brum, vereador, o qual passou a fazer parte da Mesa dos Trabalhos. Depois dos atos de Posse fizeram uso da palavra Senhor Adair Fracaro Cardoso, prefeito municipal gestão 31/03/2023 a 31/12/2024, agradecendo a todos que confiaram em seu nome como gestor do município de Capão do Cipó, prometendo, juntamente com seu vice, em fazer o melhor pelo povo e para o povo de nosso município, Senhor Diego Santos do Nascimento, presidente da Câmara, no exercício de prefeito, agradecendo pelo tempo em que esteve à frente do Executivo Municipal e desejando sucesso aos eleitos e empossados e o Excelentíssimo vereador

Olmiro Clademir Rodrigues Brum, vice-presidente, no exercício de presidente, que parabeniza aos eleitos e empossados, colocando a Casa à disposição do povo cipoense. Após, a mestre de cerimônia convida a todos para entoar o Hino Riograndense. Após o Excelentíssimo Senhor presidente solicita a todos uma salva de palmas aos eleitos e empossados. Não havendo mais pronunciamentos o Excelentíssimo Senhor presidente desfaz a Mesa dos Trabalhos, convidando a todos para a transmissão de cargo na Prefeitura Municipal e dá por encerrada a presente Sessão Solene. Nada mais havendo a constar lavro a presente Ata que será devidamente assinada pelas autoridades empossadas. Capão do Cipó, 31 de março de 2023.

ADAIR FRACARO CARDOSO, prefeito municipal, PDT, brasileiro, funcionário público municipal, solteiro, CPF: 975.905.330-68, RG: 2068404546, residente e domiciliado no Assentamento Santa Rita, interior de Capão do Cipó – RS.

ELSO ENGLEITNER, vice-prefeito, MDB, brasileiro, agricultor e advogado, separado judicialmente, CPF: 274.406.990-68, RG: 5011881041, residente e domiciliado em Passo do Tibúrcio, interior de Capão do Cipó – RS.

JOSÉ RODOLFO DE BRUM, vereador, PDT, brasileiro, professor estadual, união estável, CPF: 307.353.780-53, RG: 2012213175, residente e domiciliado em Carovi, interior de Capão do Cipó – RS.